

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PROC. CEE Nº 1592/74

INTERESSADO - JOSÉ FERNANDES GOBBO

ASSUNTO - Contratação do Sr. José Fernandes Gobbo para exercer às funções de Auxiliar de Ensino junto à disciplina Otorrinolaringologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí

RELATOR - CONSELHEIRO OLAVO BAPTISTA FILHO

PARECER CEE Nº 1753/74 - CTG - Aprov. em 14/8/74

I - Relatório

1 - HISTÓRICO: Em 30 de maio do ano corrente, a Faculdade de Medicina de Jundiaí, Autarquia Municipal, indicou à apreciação deste Conselho o Sr. José Fernandes Gobbo, para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, junto à disciplina Otorrinolaringologia. Fez junta da documentação exigida para instrução do processo.

2 - FUNDAMENTAÇÃO: O indicado é formado em medicina, em 1973, pela Faculdade de Medicina de Taubaté. Participou de alguns cursos de extensão e tem assistido a congressos da especialidade. O regimento da Faculdade contempla várias categorias docentes, prevendo ainda a função de Auxiliar de Ensino.

II - CONCLUSÃO: Favorável à contratação do Senhor José Fernandes Gobbo como Auxiliar de Ensino, junto à disciplina Otorrinolaringologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

São Paulo, 31 de julho de 1974

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wladeair Pereira.

Sala das Sessões em 7 de agosto de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO BO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 14 de agosto de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente